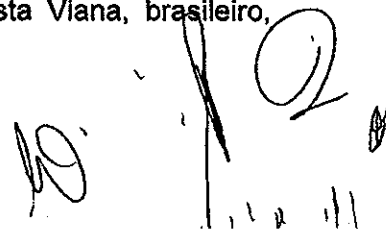


# BattiStella

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

## ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 16 de novembro de 2010, às 09 horas, na sede social da Battistella Administração e Participações S.A. ("Companhia"), situada em Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555.
2. **MESA:** Presidente: Marcos Andreetto Perillo. Secretário: Ricardo Lopes de Moraes.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 68,35% (sessenta e oito, vírgula trinta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
4. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Os acionistas foram regularmente convocados por meio do Edital de Convocação publicado no Jornal Indústria & Comércio, no Jornal da Tarde e no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições de 29 de outubro de 2010 e 03 e 04 de novembro de 2010; este nas páginas 51, 14 e 30, respectivamente.
5. **ORDEM DO DIA:** 5.1. aprovar o protocolo de incorporação e justificação da Battistella Participações em Recursos Renováveis S.A. na Companhia; 5.2. autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela sociedade a ser incorporada; 5.3. ratificar a nomeação dos peritos contadores; 5.4. aprovar laudo de avaliação; 5.5. aprovar a incorporação da Battistella Participações em Recursos Renováveis S.A. na Companhia; 5.6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 6.2. Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação", firmado em 29 de outubro de 2010 entre BATTISTELLA PARTICIPAÇÕES EM RECURSOS RENOVÁVEIS S/A, BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A e TANGARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA, o qual constitui o Anexo I da presente ata de Assembléia Geral Extraordinária. 6.3. Aprovar que a incorporação de que trata esta Assembléia Geral não ocasionará aumento de capital ou emissão de novas ações na Companhia. 6.4. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação de Cintia Eliane Meyer, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 003.404.579-10 e no CRC/PR sob nº 051896/O-3, Terezinha do Rocio Machado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 748.047.159-91 e no CRC/PR sob nº 039883/O-4 e João Batista Viana, brasileiro,



# BattiStella

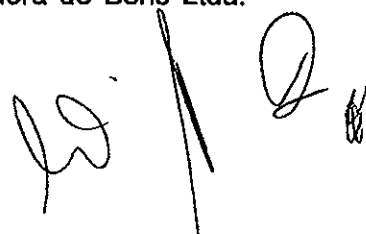
BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

## ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

casado, inscrito no CPF sob nº 573.220.589-68, todos com endereço comercial do Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, andar nº 15, conjuntos nº 151 e 152, Edifício Engenheiro José Joaquim, Centro, CEP 80.430-180, peritos responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio desta Sociedade. 6.5. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Laudo de Avaliação da Companhia por eles elaborado, que constitui o Anexo II a esta ata de Assembleia Geral Extraordinária. 6.6. Aprovar, por unanimidade e de comum acordo, a incorporação da Sociedade BATTISTELLA PARTICIPAÇÕES EM RECURSOS RENOVÁVEIS S/A por esta Companhia, reconhecendo a conseqüente dissolução desta Sociedade por meio da presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a incorporação processa-se pelo valor do patrimônio líquido desta Sociedade, apurado em balanço especialmente levantado em 31 de outubro de 2010. Ficam seus Diretores, por este ato, autorizados a proceder todos os atos administrativos necessários para a concretização de sua dissolução, liquidação e extinção. Todos os bens, direitos e obrigações correspondentes ao mencionado balanço geral encerrado em 31 de outubro de 2010 serão conferidos e incorporados ao patrimônio desta Companhia, a qual assume todos os direitos e obrigações desta Sociedade, correspondentes a todo o seu acervo do ativo e passivo, ficando ainda responsável pela regular guarda de todos os seus livros, documentos e papéis da contabilidade. 6.7. Nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação", tendo em vista que a sócia da BATTISTELLA PARTICIPAÇÕES EM RECURSOS RENOVÁVEIS S/A, TANGARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA, decidiu retirar-se da Sociedade ora incorporada, pelo que fica aprovado o reembolso de suas ações no valor total de R\$ R\$ 1,00 (um real), em dinheiro, nesta data, sócia esta que além de retirar-se da Sociedade, dá plena quitação de seus direitos. 6.8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual constitui o Anexo III desta ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, e pelos acionistas presentes.

**8. ASSINATURAS:** Presidente: Marcos Andreetto Perillo. Secretário: Ricardo Lopes de Moraes. Acionistas: Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens Ltda.



# BattiStella

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

## ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

p/p Marcos Andreetto Perillo; E. M. Marim Administração e Participações Ltda., p/p Ricardo Lopes de Moraes; Egidio Munaretto; Denise Cristina Marin Battistella; José Mário Marim.

10. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição da página nº 8 a 33, do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 03 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23.05.2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Curitiba, 16 de novembro de 2010.



Ricardo Lopes de Moraes

Secretário da Mesa

